

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 127/2018, de 18 de maio de 2018, publicada no DOE nº 33.261, de 21/05/2018, que, em consonância ao Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 32.962, o qual regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, designou a servidora Raimunda Rita Canuto Coelho de Melo, matrícula nº 54182608/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento;

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/214757 (PAE), de 24/02/2023, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Luanna Yukari Kubota Tavares, matrícula nº 5961953/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, para atuar no gerenciamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, durante impedimento da titular, no período de 22/02/2023 a 08/03/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/214907 (PAE), de 24/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 14/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909461

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/224147 (PAE), de 27/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Assessoria da Presidência, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 05/03/2023 a 06/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909395

FÉRIAS

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, prevista no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/213402 (PAE), de 23/02/2023, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 14/03/2023 a 23/03/2023 e 24/10/2023 a 12/11/2023, ao servidor Alexandre Ferreira Azevedo, matrícula nº 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909425

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/150538 (PAE), de 06/02/2023, que solicita a cessão de servidor;

RESOLVE:

I – CEDER o servidor Deivison Cavalcante Pereira, matrícula nº 54193923/1, ocupante do cargo de Procurador, para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, com ônus ao cedente, mediante reembolso, conforme art. 3º, § 2º e art. 8º, do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 10/02/2023 a 09/02/2027.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de março de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 909367

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão: 001/2023.S

Dispensa nº 004/2023

Processo: 2022/1003449

Data da Assinatura: 01/03/2023

Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024

Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio) visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201 – IGEPREV;

Unidade Gestora: 840201: IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: - 1508- Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: - 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios -

Taxa de Administração.